

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício de 2019

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	61.549.879.987,00	61.549.882.987,00	63.683.149.289,32	103,47
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	808.844.519,00	808.844.519,00	914.586.341,98	113,07
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	49.186.674.339,00	49.186.674.339,00	51.029.811.860,64	103,75
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	5.389.013.011,00	5.389.013.011,00	5.507.501.501,03	102,20
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.919.728.143,00	4.919.728.143,00	4.767.937.892,98	96,91
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	829.178.427,00	829.179.427,00	916.609.008,97	110,54
Dívida Ativa dos Impostos	416.441.548,00	416.442.548,00	546.702.616,36	131,28
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	1.000,00	67,36	6,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	5.110.995.178,00	5.110.995.178,00	4.986.814.988,13	97,57
Cota-Parte FPE	4.176.074.207,00	4.176.074.207,00	4.384.182.905,47	104,98
Cota-Parte IPI-Exportação	750.069.165,00	750.069.165,00	602.632.082,66	80,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	184.851.806,00	184.851.806,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	184.851.806,00	184.851.806,00	0,00	0,00
Outras				
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	15.412.397.402,00	15.412.397.402,00	15.975.494.817,17	103,65
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	12.320.732.132,00	12.320.732.132,00	12.828.016.015,30	104,12
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	2.904.147.979,00	2.904.147.979,00	2.996.820.781,65	103,19
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	187.517.291,00	187.517.291,00	150.658.020,22	80,34
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	51.248.477.763,00	51.248.480.763,00	52.694.469.460,28	102,82

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.235.530.708,00	1.240.819.437,00	1.458.616.733,96	117,55
Provenientes da União	961.720.616,00	965.036.606,00	911.780.400,37	94,48

Provenientes de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Municípios	0,00	1.470.739,00	180.819,50	12,29
Outras Receitas do SUS	273.810.092,00	274.312.092,00	546.655.514,09	199,28
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.235.530.708,00	1.240.819.437,00	1.458.616.733,96	117,55

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e
DESPESAS CORRENTES	6.592.449.098,00	8.111.830.584,31	6.099.289.478,93	1.460.098.917,11	93,19
Pessoal e Encargos Sociais	1.526.531.821,00	1.524.618.818,44	1.510.370.519,42	461.992,30	99,10
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.065.917.277,00	6.587.211.765,87	4.588.918.959,51	1.459.636.924,81	91,82
DESPESAS DE CAPITAL	701.244.313,00	1.422.708.179,43	563.313.838,97	688.781.190,20	88,01
Investimentos	701.244.313,00	1.422.708.179,43	563.313.838,97	688.781.190,20	88,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	7.293.693.411,00	9.534.538.763,74		8.811.483.425,21	92,42

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i)/V(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	1.364.086.187,00	1.045.372.205,15	63.884.327,76	12,59
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	1.315.902.682,89	758.948.986,72	51.859.025,54	9,20
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	48.183.504,11	286.423.218,43	12.025.302,22	3,39

OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	11.137,18	2.720,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	N/A	N/A	N/A	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	N/A	N/A	912.789.196,17	71.734.969,36	11,17
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)		N/A		2.093.794.555,62	23,76

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = [V(f+g) - VI(h+i)]		N/A		6.717.688.869,59	-
--	--	-----	--	------------------	---

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII(h+i) / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%⁴ e 5	12,74
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII(h+i) - (12 x IVb)/100]	394.352.534,36
--	----------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	2.084.993.059,55	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2018	998.281.234,34	92.040.281,04	510.350.910,86	395.890.042,44	998.281.234,34
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.083.274.293,89	92.040.281,04	510.350.910,86	395.890.042,44	998.281.234,34

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	92.040.281,04	0,00	92.040.281,04
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	92.040.281,04	0,00	92.040.281,04

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	892.963.024,58	984.524.165,53	-91.561.140,95
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (X)	892.963.024,58	984.524.165,53	-91.561.140,95

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(l+m)/total(l+m)]x100
Atenção Básica	585.665.584,00	1.475.101.146,25	1.391.814.731,47	22.714.574,47	16,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.765.362.576,00	3.216.040.906,12	2.333.382.255,17	555.265.418,67	32,78
Suporte Profilático e Terapêutico	833.066.612,00	938.213.459,68	398.078.644,16	395.442.257,76	9,01
Vigilância Sanitária	15.270.794,00	84.289.226,13	15.155.478,05	52.429.544,45	0,77
Vigilância Epidemiológica	195.955.489,00	964.533.554,13	64.447.681,70	797.073.550,54	9,78
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.898.372.356,00	2.856.360.471,43	2.459.724.527,35	325.954.761,42	31,61
Total	7.293.693.411,00	9.534.538.763,74		8.811.483.425,21	100,00

FONTE: SIOPS,MG

1 - Essa linha apresentaria valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VII(h+i) - (12 \times IVb)/100]$.

Justificativa:



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Saúde

Diretoria de Planejamento e Orçamento

Nota Técnica nº 2/SES/DPO/2020

PROCESSO Nº 1500.01.0030889/2019-55

Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde-ASPS no exercício 2018, conforme Lei Complementar 141/2012 e suas implicações.

A presente nota visa relatar as implicações resultantes do preenchimento e homologação dos dados, relativos às receitas totais e despesas com ações e serviços públicos de saúde (ASPS), referente ao 6º bimestre de 2018, por meio do Sistema de Informações do sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), realizados pela Secretaria de Estado de Saúde (SES).

O SIOPS é um sistema informatizado operacionalizado pelo Ministério da Saúde, implementado por meio da Portaria Interministerial nº 446 de 16 de março de 2004, instituído para coleta, recuperação, processamento, armazenamento, organização e disponibilização de informações referentes às receitas totais e despesas com saúde.

O sistema possibilita o acompanhamento e monitoramento da aplicação de recursos em saúde, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, sem prejuízo das atribuições próprias dos Poderes Legislativos e dos Tribunais de Contas.

O preenchimento do SIOPS é realizado de forma bimestral, com a respectiva transmissão e homologação dos dados pela Secretaria de Estado de Saúde (SES).

No exercício de 2018, o Ministério da Saúde promoveu ajustes e alterações no sistema, que exigiram a elaboração de novos relatórios contábeis e financeiros para a efetivação do preenchimento e posterior envio obrigatório dos dados.

A emissão dos relatórios contábeis é de competência da Superintendência Central de Contabilidade Governamental (SCCG), vinculada à Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), conforme define o art. 48, Decreto nº 47.794, de 19/12/2019, que afirma que compete a SCCG/SEF, *promover a consolidação, a análise e a divulgação de informações contábeis legais, fiscais e gerenciais, bem como avaliar os resultados econômico-financeiros da Administração Pública.*

Considerando as informações constantes nos relatórios contábeis, disponibilizados pela SCCG/SEF, foram transmitidas e homologadas pela SES no SIOPS os seguintes dados em 30/4/2019.

Tabela – 1 – Percentual de Aplicação em ASPS 2018.

Receita Realizada (Base-Saúde) (a)	Valor Mínimo que deveria ser aplicado em 2018 (12%) (b)	Valor Total Empenhado (c)	Valor Total Liquidado (d)	RPNP (e=c-d)	Disponibilidade de Caixa (SCCG/SEF) (f)	Valor Não Aplicado em ASPS (g=b-c)	% contabilizado pela SEF (h=c/a)	% calculado pelo SIOPS (i=d/a)
50.100.335.830,39	6.012.040.299,65	5.119.077.275,06	3.967.909.900,37	1.151.167.374,69	5.334.736,82	892.963.024,59	10,22	7,91

Fonte: RREO/SEF e RREO/SIOPS.

É preciso atentar-se para o que afirma o art. 24, inciso II, da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, em que as despesas empenhadas e não liquidadas e inscritas em Restos a Pagar (RPNP) somente serão consideradas no cálculo do percentual de aplicação se houver disponibilidade de caixa ao final do exercício.

Portanto, para que o valor de R\$ 1.151.167.374,69 integrasse o cálculo seria necessário a apresentação de saldo de disponibilidade de caixa suficiente para garantir seu pagamento.

No período de preenchimento do sistema, a SCCG/SEF, encaminhou o valor de R\$ R\$ 5.334.736,82, processo SEI nº 1320.01.0007960/2018-39, Documento nº 3299044, como sendo a disponibilidade de caixa do Fundo Estadual de Saúde que não foi suficiente para acobertar os valores de Restos a Pagar de exercícios anteriores em aberto, mais o valor dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP) de R\$ 1.151.167.374,69, conforme tabela 2, que fez o valor percentual apurado pela SEF de 10,22% (10361742) reduzir para 7,91% no SIOPS.

Para que o valor de R\$ 1.151.167.374,69 fosse considerado no computo do percentual do cumprimento seria indispensável indicar uma disponibilidade de caixa no valor mínimo de R\$ 4.830.422.963,56, uma vez que existia ainda, um saldo de Restos a Pagar de exercícios anteriores, pertencente ao período de 2008 a 2017, no montante de R\$ 3.679.255.588,87, conforme tabela 2 abaixo:

Tabela – 2 – Valor Mínimo de Disponibilidade de Caixa Necessário.

Saldo de RP de Exercícios Anteriores (RPP+RPNP) (a)	RPNP ano origem 2018 (b)	Valor Disponibilidade de Caixa Necessário (c=a+b)
3.679.255.588,87	1.151.167.374,69	4.830.422.963,56

Fonte: Armazém de Informações do Siafi e SIOPS.

Devido à disponibilidade de caixa apresentada ser bastante inferior, o SIOPS considerou então, que o Estado de Minas Gerais tinha deixado de aplicar em ASPS a quantia de R\$ 2.044.130.399,27, cuja soma é exposta na tabela 3.

Tabela – 3 – Total da Diferença Não Aplicada em ASPS, conforme SIOPS.

RPNP ano origem 2018 (a)	Valor da não aplicação em ASPS ano origem 2018 (b)	Total da diferença não aplicada em ASPS ano origem 2018 (SIOPS) (c=a+b)
1.151.167.374,69	892.963.024,59	2.044.130.399,28

Fonte: RREO/SIOPS.

Assim, a partir de 10 de maio de 2019, o Estado de Minas Gerais passou a ser condicionado em 12% sobre as parcelas repassadas, relativas ao Fundo de Participação do Estado (FPE), em conta específica, vinculada ao Fundo Estadual de Saúde, para aplicação do valor de R\$ 2.044.130.399,28, além de ser inscrito no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias - CAUC, consoante ao art. 11 do Decreto Federal nº 7.827 de 16 de outubro de 2019.

Art. 11. Em caso de verificação de descumprimento da aplicação dos percentuais mínimos em ações e serviços públicos de saúde e de não aplicação efetiva do montante que deixou de ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde em exercícios anteriores, na forma dos arts. 7º a 10, a União:

I - condicionará o repasse de recursos provenientes das receitas de que tratam o [inciso II do caput do art. 158](#), as [alíneas "a" e "b" do inciso I](#) e o [inciso II do caput do art. 159, da Constituição](#), após processadas as retenções, destinações, deduções e bloqueio de seu interesse; e

II - suspenderá as transferências voluntárias.

No dia 08 de outubro de 2019, a Secretaria de Estado de Fazenda, por meio da Superintendência Central de Administração Financeira – SCAF, que tem por competência administrar as atividades pertinentes ao gerenciamento dos recursos financeiros estaduais, segundo o Decreto Estadual nº 47.348/2018, art. 46, encaminhou por meio do Ofício SEF/SCAF nº. 138/2019 (8124955), processo SE/IMG nº 1500.01.0030889/2019-55, novo valor, tabela 4, no que se refere a disponibilidade de caixa, que alterou o percentual de aplicação anteriormente homologado em 30/4/2019.

Tabela – 4 – Disponibilidade de Caixa, informado pela SCAF/SEF.

1.1.1.1.2	Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional – Intra OFSS	4.061.556.551,23
1.1.1.1.2.01.01	Recursos de Contas Arrecadoras	4.030.504.063,26
1.1.1.1.2.01.02	Contas de Movimentações Internas - CMI	31.052.487,97

Fonte: Balanço do Fundo Estadual de Saúde de 2018/Ofício SEF/SCAF. nº 138/2019.

Diante da nova informação disponibilizada pela SCAF/SEF, e com base nos termos do art. 457, da Portaria de Consolidação nº 01 de 01 de setembro de 2017, que permite a realização da retransmissão dos dados, após solicitação feita, com justificativa fundamentada, por meio do sistema e autorizado pelo Ministério da Saúde, foi possível efetuar a retransmissão e homologação dos dados do 6º bimestre de 2018, no dia 05 de dezembro de 2019.

Em decorrência da retransmissão dos dados, com o montante indicado pela SCAF/SEF de disponibilidade de caixa disponível, o sistema fez o seguinte cálculo, de acordo com a Tabela 5:

Tabela – 5 – Demonstrativo de Aplicação em ASPS, após retransmissão em 5/12/19.

Receita Realizada (Base-Saúde) (a)	Valor Mínimo que deveria ser aplicado em 2018 (12%) (b)	Valor Total Empenhado (c)	Valor Total Liquidado (d)	RPNP de 2018 considerado no cálculo (e)	Disponibilidade de Caixa (SCAF/SEF) (f)	% calculado pelos SIOPS (g=(d-e)/a)	RPNP de 2018 não considerado no cálculo (h=c-d-e)	Valor Efetivamente Não Aplicado em ASPS em 2018 (i)	Valor a Aplicar da Diferença Não Aplicada em ASPS em 2018 (j)
50.100.335.830,39	6.012.040.239,65	5.119.077.275,06	3.967.909.900,37	382.300.962,36	4.061.556.551,23	8,68	768.866.411,33	892.963.034,59	1.661.829.436,91

Fonte: RREO/SIOPS.

Assim, do total de R\$ 4.061.556.551,23, R\$ 3.679.255.588,87 correspondeu ao saldo de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (2008 a 2017), restando um saldo de R\$ 382.300.962,36 para quitar os Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2018. Deste modo, o percentual anterior do SIOPS que era de 7,91% elevou-se para 8,68% (10270732), conforme anexo.

Logo, com a correção do valor da Disponibilidade de Caixa, o Estado de Minas Gerais deveria executar em 2019/2020, para recompor a diferença não aplicada em 2018, o valor de R\$ 1.661.829.436,91, tabela 5.

No exercício 2019, o Estado, visando a recompor a diferença não aplicada em 2018, executou o valor de R\$ 984.524.165,53 (16598162), conforme relatórios encaminhados pela SCCG/SEF.

No entanto, para aplicar a diferença total não efetuada em 2018, que seria de R\$ 1.661.829.436,91, ficou pendente a execução do valor de R\$677.305.271,28, cuja execução deveria ser feita até o final de abril de 2020.

Em 12 de março de 2020, a SCAF/STE/SEF expediu o Ofício SEF/STE/SCAF nº. 299/2020 (12287700) retificando o valor da Disponibilidade de Caixa que passou a ser o montante de R\$ 5.437.282.354,39.

Tabela 6 – Disponibilidade de Caixa, informado pela SCAF/SEF, em 12/3/2020.

DISPONÍVEL EM 31/12/2018					
Ano de Exercício	SIGLA	UE/UO	CONTA	Conta Auxiliar Contábil	Valor Saldo Atual
2018	ESP-MG	1540002	1.1.1.1.2.01.02	9990900190000009005702	18.740.376,28
2018	FUNED	2260002	1.1.1.1.2.01.02	9990900190000009004804	484.901.261,76
2018	FHEMIG	2270001	1.1.1.1.2.01.02	9990900190000009004812	730.636.845,83
2018	HEMO-MINAS	2320002	1.1.1.1.2.01.02	9990900190000009004796	141.447.319,29
2018	FES	4291	1.1.1.1.2.01		4.061.556.551,23
				Soma:	5.437.282.354,39

Fonte: Ofício SEF/STE/SCAF nº 299/2020.

Diante desta nova informação foi necessário a Secretaria de Estado de Saúde – SES solicitar ao SIOPS/Ministério da Saúde autorização para realização de uma nova retransmissão dos dados do SIOPS do 6º bimestre de 2018, cuja homologação ocorreu em 31/3/2020 e o novo percentual foi de 10,21% (13078807), conforme tabela 7. O sistema não realiza arredondamento de valor, ficando divergente do apurado pela SCCG/SEF em 0,01.

Tabela – 7 – Percentual de Aplicação em ASPS 2018, conforme SIOPS em 31/3/2020.

Receita Realizada (Base-Saúde) (a)	Valor Mínimo que deveria ser aplicado em 2018 (12%) (b)	Valor Total Empenhado (c)	Valor Total Liquidado (d)	RPNP (e=c-d)	Disponibilidade de Caixa (SCAF/STE/SEF) (f)	Valor Não Aplicado em ASPS (g=b-c)	% calculado pelo SIOPS (h=d+e/a)
50.100.335.830,39	6.012.040.299,65	5.119.077.275,06	3.967.909.900,37	1.151.167.374,69	5.437.282.354,39	892.963.024,59	10,21

Fonte: RREO/SIOPS.

Em síntese, a aplicação em ASPS no exercício 2018 atingiu o percentual de 10,21%, e em 2019 o Estado de Minas Gerais aplicou mais 1,87%, sobre a Receita Realizada 2019 (Base-Saúde), visando a atender a diferença não aplicada em ASPS, referente ao exercício de 2018.

No exercício 2019, o Estado de Minas Gerais aplicou o montante de R\$ 6.717.688.869,59, sobre um total de Receita Realizada (Base-Saúde) de R\$ 52.694.469.460,28 1, perfazendo um percentual de 12,74%, conforme anexo (16598162).

Belo Horizonte, 10 de julho de 2020.

Valdeci Carlos Neves
Diretor de Planejamento e Orçamento

Débora Alessandra Kawahara Morelli
Superintendente de Planejamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci Carlos Neves, Diretor(a)**, em 10/07/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Alessandra Kawahara Morelli, Superintendente**, em 10/07/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16774480** e o código CRC **173367B6**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria de Planejamento e Orçamento

Ofício SES/DPO nº. 25/2020

Belo Horizonte, 10 de julho de 2020.

Ilmo Sr.
Dr. Mário Eduardo Guimarães Nepomuceno Júnior
Procurador do Estado
Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais

Assunto: Nota Técnica - Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde nos exercícios 2018 e 2019.

Referência: [Processo nº 1500.01.0030889/2019-55].

Senhor Procurador,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a V. Sa. a Nota Técnica nº 2 (16774480) de 10 de julho de 2020, que trata do processamento da transmissão e homologação dos dados relativos à aplicação em ações e serviços públicos de saúde, referente aos exercícios 2018 e 2019, considerando o disposto na Lei Complementar nº 141/2012 de 13 de janeiro de 2012.

Colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos, que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Valdeci Carlos Neves
Diretor de Planejamento e Orçamento

Débora Alessandra Kawahara Morelli
Superintendente de Planejamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci Carlos Neves, Diretor(a)**, em 10/07/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Alessandra Kawahara Morelli, Superintendente**, em 10/07/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16814848** e o código CRC **F6273F29**.

Referência: Processo nº 1500.01.0030889/2019-55

SEI nº 16814848

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900